



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha  
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaiaishi  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Júlia Sousa Conde  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

#### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

#### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

#### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

**OBJETO:** Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e o Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução do Projeto “Carrinho de Oportunidades”, que tem por objetivo a oferta de uma melhor estrutura para o processo de comercialização dos ambulantes, com a doação de carrinhos personalizados e com a capacitação para micro e pequenos empreendedores e autônomos, que iram comercializar na 53ª Expo Feira do Estado do Amapá, estimulando e valorizando essas atividades, proporcionando a geração de trabalho e renda.

**VALOR GLOBAL:** Recursos no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União/2024 nº 29190006, na modalidade Transferências Especiais - GND 3, do Senador Randolfe Rodrigues, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.334.0028.2071, Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 706, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00216 de 14 de agosto de 2024.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado e LAELIA DE CASSIA PEREIRA CABRAL, Presidente do Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 67651

## Secretaria de Turismo

**TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO ESTADO DO AMAPÁ - ABAV**

**ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/GEA, instituída pela Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no CNPJ Nº 11.762.219/0001-44, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representada por sua Secretária Srª. **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, Carteira de Identidade nº 122734 - PTC/AP, CPF nº 880.524.942-49, nomeado pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.092, de 31 de janeiro de 2024, residente e domiciliado na Rua

Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, e, de outro, a **Associação Brasileira de Agências de Viagens do Estado do Amapá - ABAV**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Hildemar Maia, nº 913B, Bairro: Santa Rita, Cidade Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob nº 84.425.891/0001-18, neste ato representada por seu Presidente o Sr.º **Elenilton Marques da Silva**, brasileiro, casado, empresário, devidamente e regularmente inscrito no RG nº 082892-AP e CPF sob o nº 670.793.422-87 doravante designada simplesmente **PATROCINADO**, celebram o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO, nos termos da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, Decreto nº 3.013 de 18 de abril de 2024, LEI 14.133/2021, pelos termos da proposta da Associação e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** tem por objeto o **Patrocínio no evento** denominado “**ABAV EXPO 2024**”

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio é de R\$ 254.300,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas pelo Estado em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, transferidos eletronicamente na conta indicada pelo Patrocinado, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Contrato de Patrocínio, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2024, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO ESTADO DO AMAPÁ - ABAV

BANCO DO BRASIL  
CONTA CORRENTE: 2804-5  
AGÊNCIA: 8122-1

OBJETO: PATROCÍNIO NO EVENTO DENOMINADO “ABAV EXPO 2024”

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA(UO): 270101- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO

PTRES: 1271012369500172047

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO

INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ.

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA;

FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

NATUREZA: 33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 254.300,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, este Termo poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o seu objeto, desde que respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela parte interessada e autorizada pelo Gestor da Unidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado do Turismo na figura do gestor designado através de portaria, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela associação, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela PATROCINADORA, segundo as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.954/2023; no Decreto nº 3.013/2024, subsidiariamente, demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Macapá, 15 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
PATROCINADORA

Elenilton Marques da Silva

Associação Brasileira de Agências de Viagens do Estado do Amapá - ABAV

PATROCINADO

Protocolo 67662

## **Secretaria de Assistência Social**

### **PORTARIA Nº 451/2024-SEAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2950.0082/2024 NMP/CAF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0355/2024 - GAB APOIO/SEAS**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor: **Josué Santos Soares** - Gerente de Núcleo/ Núcleo de Material e Patrimônio - NMP, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de **Pedra Branca do Amapari - AP**, no período de **08 a 09 de agosto 2024**, com o objetivo de conduzir a equipe técnica da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional- CSAN, que participarão da feira do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de agosto de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67541

### **PORTARIA Nº 452/2024-SEAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.1068/2024 - GAB/SEAS**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos Conselheiros e Técnicos: **Ângela Maria Guedes da Silva, Cleide Maria Dias de Oliveira, Eliete Marly A. Miranda, Ely da Silva Almeida, Francineide de Queiroz Dutra, Henrique Miranda Domingues, Gilmar Helena O. Dos Passos, Lidiane Colares de Faro, Laércio Gomes Rodrigues, Leila Viana do Carmo, Marcelly Moraes Miranda, Maria Lúcia Coêlho, Maria Santana Brazão da Silva, Raimunda Edna da Silva** e os Técnicos: **Maria Cristina Nery Nogueira e Ricardo da Silva Alves**, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de **Santana - AP**, no dia **14 de agosto 2024**, com o objetivo de participar da 4ª Reunião Ampliada da CIB/AP e CEAS/AP - 2024.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.